



PUBLICADO

29-30 / 10 / 06

2252 pag 02

f. da Região

DECRETO Nº 606 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

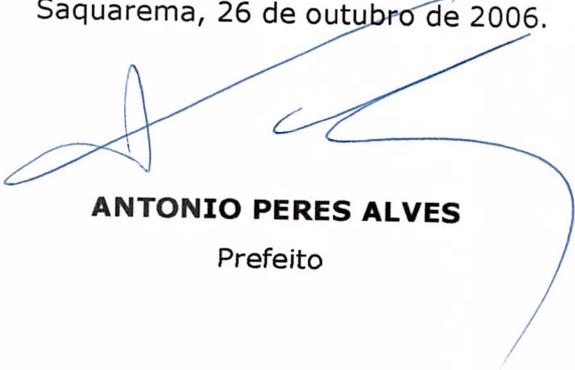
CONSIDERANDO que o dia do Funcionalismo Público será no sábado, dia 28 de outubro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de novembro de 2006, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES

Prefeito